

# MANUAL DE COMERCIALIZAÇÃO

## SEGURO ANIMAIS

### Ramo 64

Atualização: MAIO 2018



## **ASNOS / EQÜINOS / MUARES - Ramo 64 Animais**

O presente seguro tem como objetivo garantir a indenização ao segurado em caso de morte do animal identificado e descrito na apólice de seguro, desde que verificada única e exclusivamente em decorrência dos riscos cobertos, durante o período de vigência da apólice, conforme as disposições das presentes Condições Gerais, bem como, das Condições Especiais ratificadas na apólice.

### **1. APLICAÇÕES DO SEGURO**

O Seguro destina-se a Asnos, Eqüinos e Muares, registrados ou não em associações de raça, ou que representem alguma forma de interesse e valor aos seus proprietários, cujas idades e utilizações estejam previstas neste manual.

### **2. COBERTURAS DO SEGURO**

#### **2.1 - Básica**

- **Vida e Transporte**

Garante o pagamento de indenização em caso de morte do animal segurado, causada pelos riscos cobertos, desde que ocorra durante o período de vigência da apólice, em todo território nacional.

Nos endossos de inclusão/substituição de item o prêmio para esta cobertura será calculado base *pro rata temporis*, e para endossos de exclusão o cálculo aplicado será prazo curto.

### **RISCOS COBERTOS**

- Acidente;
- Doença;
- Asfixia por sufocamento ou submersão;
- Eletrocussão, incêndio, insolação e raio;
- Envenenamento, intoxicação e ingestão de corpo estranho acidentalmente;
- Luta ataque, picada ou mordedura de animais;
- Parto ou aborto;
- Inoculações vacinais e outras medidas de ordem profilática, necessárias à preservação da saúde do animal, decorrentes de ordem pública ou estipulação médico-veterinária devidamente comprovadas;
- Transferência e/ou transporte utilizando-se aeronaves, embarcações, vagões ferroviários ou veículos rodoviários, em decorrência de: alijamento ou arrebatamento por ondas, contribuição de avaria grossa, abalroação, colisão, capotagem, descarrilamento, tombamento, queda ou aterrisagem forçada da aeronave, devidamente comprovados, incêndio, explosão, raio, inundação, transbordamento de

curtos d'água, represas, lagoas ou lagos, desmoronamento ou queda de terras, pedras ou outros objetos, despressurização da aeronave, acidentes decorrentes de embarque e desembarque.

- Eutanásia por determinação médico veterinária, única e exclusivamente por razões humanitárias, decorrente dos itens acima dispostos, no que couber. A Seguradora deverá ser consultada previamente para avaliação e acompanhamento do caso.

## 2.2 - Especiais

- **Reembolso Cirúrgico:**

Garante o reembolso das despesas referentes aos honorários de cirurgia de emergência e pós-operatório realizados em Hospital Veterinário, necessários exclusivamente para a preservação imediata da vida do animal segurado. O valor máximo de garantia de cobertura será definido pelo proponente no momento da contratação do seguro e estará dentro do intervalo de R\$ 3.000,00 a R\$ 20.000,00, não excedendo em qualquer hipótese o LMI para cobertura básica expresso na Apólice. Após o primeiro sinistro reembolsado pela Seguradora, o Limite Máximo de Indenização da presente cobertura será automaticamente reintegrado na apólice, de forma que a partir do segundo sinistro, os valores indenizados serão deduzidos do LMI reintegrado, até a sua extinção.

Segue exemplo:

➤ Reembolso cirúrgico contratado: R\$6.000,00

1ª. Cirurgia: R\$4.500,00

1º. Sinistro indenizado: R\$3.900,00 (descontada POS de 10%)

→ Reintegraremos o valor para R\$6.000,00

2ª. Cirurgia: R\$4.000,00

2º. Sinistro indenizado: R\$3.400,00 (descontada POS de 10%)

→ Saldo: R\$2.600,00 a ser utilizado para os próximos sinistros até o seu fim.

3ª. Cirurgia: R\$4.000,00

3º. Sinistro indenizado: R\$2.600,00

→Final da cobertura.

A contratação da cobertura poderá ser feita a qualquer tempo, durante a vigência da apólice, sendo a cobrança de prêmio proporcional ao período de contratação. Quando da exclusão ou substituição do item ou, ainda encerramento de vigência da apólice



antes da data prevista na apólice, será devolvido prêmio proporcionalmente ao tempo de cobertura do seguro.

Caso a contratação desta cobertura se dê após o início da vigência da apólice, o segurado deverá encaminhar atestado veterinário atualizado para subscrição.

- **Reembolso Clínico:**

Garante o pagamento dos honorários veterinários para atendimento clínico emergencial de internação, realizado exclusivamente em Hospital Veterinário, que venham a ser necessário exclusivamente para preservação imediata da vida do animal segurado, durante o período de vigência da apólice, não excedendo em qualquer hipótese, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), limitado ainda ao Limite Máximo de Indenização individual especificada na apólice para a Cobertura Básica. Após o primeiro sinistro reembolsado pela Seguradora, o Limite Máximo de Indenização da presente cobertura será automaticamente reintegrado na apólice, de forma que a partir do segundo sinistro, os valores indenizados serão deduzidos do LMI reintegrado, até a sua extinção. Observar exemplo no item acima.

A contratação da cobertura poderá ser feita a qualquer tempo, durante a vigência da apólice, sendo a cobrança de prêmio proporcional ao período de contratação. Quando da exclusão ou substituição do item ou, ainda encerramento de vigência da apólice antes da data prevista na apólice, será devolvido prêmio proporcionalmente ao tempo de cobertura do seguro.

Caso a contratação desta cobertura se dê após o início da vigência da apólice, o segurado deverá encaminhar atestado veterinário atualizado para subscrição.

- **Reembolso de Necropsia:**

Garantirá o reembolso ao segurado, das despesas decorrentes da realização de necropsia e exames complementares necessários para o estabelecimento de *causa mortis* do animal garantido, que tenha morrido durante o período de vigência, desde que realizados por médico veterinário e laboratório especializado.

O reembolso de despesas decorrentes da realização de necropsia e exames complementares não excederá, por parte da Seguradora, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por animal segurado, limitado ainda ao Limite Máximo de Indenização individual para a Cobertura Básica, especificado na apólice.

A contratação da cobertura poderá ser feita a qualquer tempo, durante a vigência da apólice, sendo a cobrança de prêmio proporcional ao período de contratação. Quando da exclusão ou substituição do item ou, ainda encerramento de vigência da apólice



antes da data prevista na apólice, será devolvido prêmio proporcionalmente ao tempo de cobertura do seguro.

- **Cirurgia Eletiva: (consulta prévia inclusão mediante endosso):**

Garante o pagamento de indenização, em caso de morte do animal segurado, que ocorra em decorrência de procedimento cirúrgico eletivo realizado durante o período de vigência da apólice.

Esta é contratada em situações pontuais onde se tenha a necessidade de cobertura securitária para procedimentos cirúrgicos eletivos que são aqueles para o tratamento do animal e que não apresentem características emergenciais ou que não apresentem risco de morte imediato podendo, portanto, ser realizado em data determinada (como a artroscopia, castração e neurectomia, por exemplo).

A cobertura acima poderá ser solicitada somente através de endosso.

A contratação desta cobertura poderá ser feita a qualquer tempo da vigência da apólice. O valor do prêmio será único por cirurgia. Quando da exclusão ou substituição do item ou encerramento de vigência antes da data prevista na apólice, a seguradora reterá o prêmio integral pago na contratação da cobertura.

**Se o animal segurado for submetido à cirurgia eletiva, sem a prévia contratação desta cobertura, havendo morte, este perderá o direito à indenização.**

**O envio da proposta de endosso e documentos para inclusão desta cobertura adicional deveser realizada no prazo mínimo de 03 dias uteis prévios a data prevista da cirurgia.**

- **Função (consulta prévia):**

Garante o pagamento de indenização caso o animal segurado, durante a vigência da apólice, torne-se total e permanentemente incapaz, inapto a sua utilização, função ou deveres para os quais é mantido, conforme declarados na apólice.

Somente será aceita a cobertura adicional de Função para as seguintes utilizações: **Adestramento** com idade limitada a 16 anos e **Salto**, com idade limitada a 14 anos.

A contratação da cobertura poderá ser feita a qualquer tempo, durante a vigência da apólice, sendo a cobrança de prêmio proporcional ao período de contratação. Quando da exclusão ou substituição do item ou, ainda encerramento de vigência da apólice antes da data prevista na apólice, será devolvido prêmio proporcionalmente ao tempo de cobertura do seguro.

- **Fertilidade:**

Garante o pagamento de indenização no caso de acidente ou doença com o animal segurado, ocorrido e reclamado durante a vigência da apólice, que torne o animal total e permanentemente infértil, devidamente atestado por médico veterinário.

A contratação da cobertura poderá ser feita a qualquer tempo, durante a vigência da apólice, sendo a cobrança de prêmio proporcional ao período de contratação. Quando da exclusão ou substituição do item ou, ainda encerramento de vigência da apólice antes da data prevista na apólice, será devolvido prêmio proporcionalmente ao tempo de cobertura do seguro.

Esta cobertura é exclusiva para animais com a utilização de **Reprodução**.

- **Prenhez:**

Garante o pagamento de indenização, no caso do animal segurado, estando prenhe, ter a morte de seu feto durante a vigência da cobertura de Prenhez estipulada nas condições adicionais do seguro, decorrentes de quaisquer dos riscos cobertos previstos nas condições gerais do seguro. Esta cobertura apenas poderá ser garantida a partir do 91º dia de gestação até o momento do nascimento.

A contratação da cobertura poderá ser feita a qualquer tempo, durante a vigência da apólice, sendo a cobrança de prêmio proporcional ao período de contratação. Quando da exclusão ou substituição do item ou, ainda encerramento de vigência da apólice antes da data prevista na apólice, será devolvido prêmio proporcionalmente ao tempo de cobertura do seguro.

Esta cobertura é exclusiva para animais com a utilização de Reprodução.

- **Produto ao Pé:**

Garante o pagamento de indenização, no caso do animal segurado, ter a morte de seu produto ao pé, durante a vigência da apólice, decorrente de quaisquer dos riscos cobertos previstos nas Condições Gerais do seguro. Esta cobertura apenas poderá ser garantida a partir do 2º dia de vida do animal até 6 meses de vida.

A contratação da cobertura poderá ser feita a qualquer tempo, durante a vigência da apólice, sendo a cobrança de prêmio proporcional ao período de contratação. Quando da exclusão ou substituição do item ou, ainda encerramento de vigência da apólice antes da data prevista na apólice, será devolvido prêmio proporcionalmente ao tempo de cobertura do seguro.

Esta cobertura é exclusiva para animais com a utilização de Reprodução.

- **Extensão para Território Internacional:**

Garante a indenização em caso de morte do animal segurado enquanto estiver em território internacional, decorrente de quaisquer dos riscos cobertos previstos nas Condições Gerais do seguro.

Deverá haver comunicação prévia à Seguradora informando as datas das viagens de ida e volta, destino, trajeto, nome e contato do responsável pelos animais, meio, condições e descrição do transporte.

A contratação da cobertura poderá ser feita a qualquer tempo, durante a vigência da apólice, sendo a cobrança de prêmio proporcional ao período de contratação. Quando da exclusão ou substituição do item ou, ainda encerramento de vigência da apólice antes da data prevista na apólice, será devolvido prêmio proporcionalmente ao tempo de cobertura do seguro.

- **Extensão Para Território Internacional Por Viagem e Por País:**

Garante a indenização em caso de morte do animal segurado em viagens únicas (ida ou vinda) decorrente de quaisquer dos riscos cobertos previstos nas Condições Gerais do seguro.

Deverá haver comunicação prévia à Seguradora da data da viagem de ida ou vinda, destino, trajeto, nome e contato do responsável pelos animais, meio, condições e descrição do transporte.

A contratação desta cobertura poderá ser feita a qualquer tempo da vigência da apólice. O valor do prêmio será único, independentemente do período de vigência da cobertura. Quando da exclusão ou substituição do item ou encerramento de vigência antes da data prevista na apólice, a seguradora reterá o prêmio integral pago na contratação da cobertura.

### **3. REGIÕES DE COMERCIALIZAÇÃO**

O seguro poderá ser comercializado em todo território brasileiro, salvo restrição na análise de risco.

### **4. ANÁLISE PRÉVIA DA SEGURADORA**

Toda e qualquer proposta de seguro, inclusive renovação, deverá ser encaminhada à Seguradora para análise junto como todos os documentos e exames obrigatórios originais. Somente após a devida análise e aceitação do risco, será autorizado pagamento do prêmio através de boleto bancário.



## 5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE SEGURO ON-LINE

Utilizando seu login e sua senha é possível acessar o sistema da Seguradora via internet, realizar cotações e efetivar propostas de seguro eletronicamente.

A proposta eletrônica de seguro deverá ser integralmente preenchida e posteriormente esta deverá ser impressa e assinada pelo Proponente e Corretor.

Para a determinação da taxa de seguro são consideradas: região de domicílio, espécie, raça, utilização e idade (em anos).

Através do sistema on-line, o Corretor consegue fazer a simulação do prêmio fornecendo os parâmetros básicos para cálculo.

Dessa forma, o Corretor conseguirá acompanhar todo o andamento da proposta até a emissão da apólice, ganhando agilidade.

Seguem abaixo alguns esclarecimentos a respeito do preenchimento da Proposta de Seguro:

### 5.1 - Número do Registro / Passaporte

Refere-se ao número do registro do animal em associação da raça ou Passaporte. Se não houver registro poderá ser enquadrado como sem raça definida e providenciado o exame de AIE (Anemia Infecciosa Equina) para efeito de identificação do animal através da resenha.

### 5.2 - Raça

As raças de **Equinos** mais comuns são: American Trotter, Anglo Árabe, Appaloosa, Brasileiro de Hipismo, Bretão, Campolina, Crioulo, Hackney, Haflinger, Hanoveriano, Holsteiner, Manga-larga (Paulista), Manga-larga Marchador (Mineiro), Oldenburg, Paint Horse, Passo Fino, Percheron, Puro Sangue Andaluz, Puro Sangue Árabe, Puro Sangue Inglês, Puro Sangue Lusitano, Quarto de Milha, Sela Belga, Sela Holandesa, Sela Hungara, Tenesse Walking e Trakehner.

Os animais sem registro, mestiços ou cruzados, serão considerados como “**(S.R.D) Sem Raça Definida**” .

As raças de **Asnos** mais comuns são: Catalã, Pega.

### 5.3 - Data de Nascimento

Quando se tratar de animal não registrado e não for possível determinar a data exata do nascimento do mesmo, neste campo deverá ser informada a data aproximada ou presumida do mesmo.





#### 5.4 - Endereço do Domicílio do Animal

Este campo deverá ser preenchido integralmente (logradouro, n.º, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) facilitando a Seguradora a localização do animal.

#### 5.5. UTILIZAÇÃO DO ANIMAL

- Os animais deverão ser enquadrados individualmente de acordo com sua utilização: Adestramento, Concurso Completo de Equitação, Corrida, Enduro, Exposição, Hipismo Rural, Lazer, Pólo, Reprodução, Rodeio, Salto, Trabalho, Trote, Vaquejada e Volteio.
- Enquadram-se como **Exposição** animais destinados à exposição, incluindo as provas de marcha, conformação e showmanship at halter.
- Enquadram-se como **Trabalho** animais que participem destas modalidades hípcas de esporte, incluindo as provas de freio de ouro, western pleasure, western ridding, trail, rédeas, working cow horse, apartação, laço de bezerro, laço em dupla, laço comprido, team penning, três tambores, bulldogging, seis balizas, cinco tambores e maneabilidade.
- Caso o animal possua mais do que uma **Utilização** este deverá ser enquadrado naquela que apresente taxa mais elevada.
- Serão enquadrados na utilização Reprodução os animais machos que colem sêmen e/ou realizam cobertura e as fêmeas que colem embriões e/ou estejam gestantes, mesmo que estes desempenhem, na maior parte do tempo, outras atividades/utilizações, tais como salto, trabalho, exposição, etc.
- Os animais que executarem a modalidade "Corrida Híptica" deverão ser enquadrados como CCE (Concurso Completo de Equitação).

Para animais com idade a partir de 06 meses, em doma ou não, estes deverão ser enquadrados na utilização às quais serão designados futuramente, mesmo que ainda não estejam desempenhando sua função propriamente dita.

**Caso seja incorreta a informação sobre a utilização do animal, o segurado poderá perder o direito da indenização sem restituição de prêmio.**

#### 5.6 - Questionário/Complemento

É obrigatório o preenchimento de todas as questões constantes na proposta, e quando houver alguma resposta afirmativa deverá haver descrição do fato no campo específico, inclusive as datas dos exames.

O complemento deve ser totalmente preenchido com as informações corretas do responsável e contato para eventuais inspeções do risco.

## 6. IDADE DE ACEITAÇÃO DO SEGURO

	Idade de Aceitação - Meses
Período	Utilizações
06 a 72	Corrida e Trote
06 a 120	Vaquejada
06 a 144	CCE e Pólo
06 a 192	Enduro
06 a 216	Adestramento, Volteio, Lazer, Exposição, Hipismo Rural, Salto e Trabalho
06 a 240	Reprodução

## 7. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A aceitação da Proposta de Seguro estará sujeita à análise de Risco.

A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados a partir da data de recebimento de todos os documentos obrigatórios para análise, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega de toda a documentação solicitada.

Nos casos em que a aceitação da Proposta de Seguro dependa da Inspeção de risco, da anuência dos Resseguradores ou que se tenha a alteração da Cobertura de Resseguro automático, os prazos previstos acima ficarão suspensos, até o recebimento do Relatório de Inspeção e a manifestação formal do Ressegurador.

## 8. VIGÊNCIA E COBERTURA DO SEGURO

**O início de vigência da cobertura ocorrerá a partir das 24 horas do dia de autorização do pagamento da primeira parcela do prêmio (que será formalizada via e-mail ao Corretor), mas somente se o pagamento for realizado até a data de seu vencimento.**

## 9. ANÁLISE DO RISCO

A Análise do Risco será realizada tomando-se por base todos os documentos e exames encaminhados à Seguradora.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do Segurado. Informações não verdadeiras ou omissas por parte do mesmo poderão gerar alteração do prêmio de

seguro, cancelamento da apólice e até mesmo, a perda de direito à indenização em caso de sinistro.

## 10. ENVIO DE DOCUMENTOS

Buscando agilizar a análise e aceitação de proposta, autorizamos o envio de todos os documentos obrigatórios digitalizados por e-mail para [suporte\\_bsbrasil@swissre.com](mailto:suporte_bsbrasil@swissre.com). Lembramos que, para emissão de apólice há necessidade do envio dos documentos originais no prazo de 30 dias, como: proposta totalmente preenchida eletronicamente, assinada. O atestado veterinário deverá ser preenchido a mão pelo veterinário responsável do animal. O mesmo deverá conter assinatura, data e carimbo.

## 11. DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA DE SEGURO.

Juntamente com a proposta de seguro é obrigatório o d os seguintes documentos e exames para o(s) animal(is) no prazo de 07 dias corridos a contar da efetivação da proposta:

**Os formulários de atestados veterinários para coberturas básica e adicionais estão disponíveis no BrSeg, menu principal em downloads.**

- **Atestado veterinário:** original, totalmente preenchido a mão de forma legível, contendo o nome do animal, a data de seu preenchimento, o carimbo e a assinatura do Médico Veterinário, em formulário padrão da Seguradora disponível no BrSeg em downloads. Nos tópicos onde são solicitadas medidas ou frequências, responder nas respectivas unidades (Frequência Cardíaca em batimentos por minuto, Frequência Respiratória em movimentos por minuto, Tempo de Perfusão Capilar em segundos e Temperatura em graus Celsius);

**OBS:** O mesmo não poderá ser realizado pelo Corretor, Segurado e/ou Beneficiário da apólice, mesmo que esse seja médico veterinário.

- **Resultado de Exame de Hemograma completo:** de amostra coletada pelo médico veterinário na ocasião do preenchimento do Laudo Veterinário, assinado com identificação do responsável pelo exame;
- **Registro Genealógico:** cópia da certidão de Registro Genealógico do animal, devidamente emitido pela associação de raça correspondente, apresentando a resenha do animal;
- **Cópia do Passaporte:** com a resenha do animal;  
\*Quando o animal **não possuir Registro nem Passaporte**, será necessário o exame de Anemia Infecciosa Equina;
- **Comprovantes de valor:** recibos de compra e venda, notas fiscais e contratos de condomínio (quando possuir); Caso o proponente do seguro não possua os

documentos e informações acima, deverá enviar uma carta de próprio punho ou emitida por autoridade competente, com as justificativas e comentários a respeito do animal que auxiliem na comprovação do valor pleiteado, podendo-se anexar à mesma, artigos de jornais e revistas especializadas.

- **Premiações:** Campanha relacionando as premiações conquistadas pelo animal, com suas datas e locais, devidamente emitidas por autoridade competente ou declaradas pelo proprietário com assinatura do mesmo (vide anexo II);
- **Resultado de Exame de Ultra-sonografia:** do(s) local(is) operado(s), se verificadas cirurgias de laparotomia anteriormente.

**Para Animais de Reprodução (vide anexo II):**

- **Valores de comercialização de produtos:** valor de venda de prenhez, embriões, óvulos etc. Valor de comercialização de coberturas, doses de sêmen e filhotes.
- **Histórico Reprodutivo:** Número de filhotes nos últimos dois anos, embriões coletados e doses de sêmen coletada.

**O prazo máximo de validade do Atestado Veterinário e demais exames para efeito de aceitação dos seguros é de 30 (trinta) dias corridos, retroativos a data de recebimento da documentação do animal.**

**Importante:** Para os animais das raças Appaloosa, Quarto de Milha e Paint Horse, que tiverem genética do animal Impressive é necessário o exame de H.Y.P.P. (Paralisia Periódica Hipercalemica).

**Cobertura Adicional de Função:**

- Atestado veterinário de função padrão da Seguradora disponível no BrSeg (preencher a mão);
- Resultado dos exames bioquímicos;
- Cópia do laudo de exame de Ultra-som tendíneo, dos quatro membros
- Cópia do laudo do exame radiográfico.

**Tabela de exames necessários por Utilização.**

	<b>RX</b>	<b>US</b>	<b>BIOQUÍMICOS</b>
<b>SALTO</b>	curvilhões boletos anteriores Cascos dos 4 membros	tendões flexores dos 4 membros	Hepático Muscular Renal
<b>ADESTRAMENTO</b>	curvilhões boletos anteriores Cascos dos 4 membros	tendões flexores dos 4 membros	Hepático Muscular Renal

**Membros Anteriores**



Casco: Antero Posterior, Latero Medial e Sky line de Navicular (Total MAD/MAE 6 posições);

Boleto: Antero Posterior e Latero Medial (Total MAD/MAE 4 posições);

#### **Membros Posteriores**

Cascos: Antero Posterior, Latero Medial e Sky line de Navicular (Total MAD/MAE 6 posições);

Curvilhão: Antero Posterior, Latero Medial, Dorsolateral-Plantaromedial e Dorsomedial-Plantarolateral, (Total MPD/MPE 8 posições).

#### **Cobertura adicional de Prenhez:**

- **Laudo veterinário de prenhez:** informando sobre a condição de gestação do animal e o método de diagnóstico utilizado.
- **Exame de ultra-som;**
- **Comunicado de cobrição emitido pela Associação de Criadores da raça;**
- **Inspeção prévia da Seguradora para Coleta de material biológico.**

#### **Cobertura adicional de Produto ao Pé:**

- **Atestado veterinário de produto ao pé:** totalmente preenchido a mão de forma legível, contendo o(s) nome(s) do(s) animal (is), a data de seu preenchimento, o carimbo e a assinatura do Médico Veterinário responsável, em formulário padrão da Seguradora disponível no BrSeg.
- **Comunicado de cobrição e nascimento emitidos pela Associação da Raça;**
- **Inspeção prévia da Seguradora para Coleta de material biológico.**

#### **Cobertura adicional de Cirurgia Eletiva:**

- **Atestado veterinário para cirurgia eletiva:** totalmente preenchido a mão de forma legível, contendo o(s) nome(s) do(s) animal (is), a data de seu preenchimento, o carimbo e a assinatura do Médico Veterinário responsável, em formulário padrão da Seguradora disponível no BrSeg;
- **Exame de hemograma atual;**
- **Exames complementares realizados para o diagnóstico e indicação cirúrgica.**

#### **Cobertura Adicional de Fertilidade:**

- **Histórico Reprodutivo** redigido de forma legível, contendo o(s) nome(s) do(s) animal (is), a data de seu preenchimento, o carimbo e a assinatura do Médico Veterinário responsável.  
**Fêmea:** exame ginecológico e ultra-sonográfico de útero e ovários.  
**Macho:** exame andrológico com espermiograma completo.

## **12. LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO**

Valor máximo de responsabilidade assumida pela Seguradora em relação ao Animal segurado. O valor da indenização corresponderá ao LMI, debitadas as eventuais POS e Franquia, estabelecidas na Apólice.

### 13. LIMITE DE CONTRATAÇÃO E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS)

- Limite máximo para contratação do seguro é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por animal.
- P.O.S. mínima de 10% na cobertura básica para os animais a partir de R\$140.000,00 independente de sua utilização.
- P.O.S. mínima de 10% para animais domiciliados nos estados Norte e Nordeste.

A inclusão da POS na cobertura básica poderá ocorrer, em outros casos além dos previstos acima, em decorrência da análise de risco.

A seguir Tabela com os valores mínimos de POS a serem aplicados nas Coberturas Especiais:

<b>Participação Obrigatória do Segurado – Coberturas Especiais</b>	
Transporte	5%
Reembolso Clínico	10%
Reembolso Cirúrgico	10%
Reembolso de Necropsia	0%
Cirurgia Eletiva	10%
Função	20%
Fertilidade	10%
Prenhez	10%
Produto ao Pé	10%
Extensão ao Território Internacional	5%

A taxa poderá ser agravada, quando constatada a ocorrência de sinistros do animal analisado (Coberturas Especiais), de itens da apólice, de outras apólices do proponente, ou ainda pela análise do risco da utilização, região e características do animal e manejo.

Para as renovações das apólices de animais com idade acima de 12 anos serão inseridos POS entre 5% e 25% de acordo com o avanço da idade bem como redução gradual de seu Limite Máximo de Indenização.

### 14. INSPEÇÃO DO RISCO

A Seguradora reserva o direito de efetuar inspeções prévias e verificações, sempre que julgar necessárias sobre a situação, condições e tratamento do animal segurado e do



seu local de domicílio, as quais farão parte integrante do processo de análise, aceitação e acompanhamento do risco.

Será obrigatória a inspeção nos casos onde o animal tenha seu LMI pleiteado igual ou superior a R\$100.000,00.

## 15. ALTERAÇÕES QUE AFETAM O SEGURO

Durante a vigência da apólice, o Segurado deverá comunicar à Seguradora, pelo meio mais rápido possível, os atos ou fatos, a seguir indicados, sobre pena de perda ou redução da cobertura:

- Qualquer acidente, doença ou alteração que ponha em risco a vida do animal segurado;
- Qualquer alteração na utilização do animal declarada na apólice;
- Mudança definitiva ou temporária por mais de trinta dias do domicílio do respectivo animal;
- Venda, alienação, formação de condomínio, ou outra negociação que altere a propriedade do animal;
- Perda de valor em consequência da falta de utilização, depreciação ou diminuição das aptidões do animal para cumprir a sua utilização declarada na apólice.

A cada 06 (seis) meses após a contratação do seguro, o segurado deve fornecer a Seguradora os comprovantes de valor acima, para que possa justificar o Limite Máximo de Indenização vigente para o animal segurado, caso isso não venha a ocorrer a Seguradora poderá diminuir o Limite Máximo de Indenização com restituição de prêmio equivalente.

## 16. SEGURO PARA PERÍODO INFERIOR A UM ANO

As taxas previstas no sistema são para cobertura anual, exceto para as coberturas especiais de prenhez e produto ao pé, entretanto poderão ser contratados seguros por prazo inferior a um ano, limitado ao mínimo de 30 dias, mediante aplicação da Tabela de Prazo Curto a seguir:

<b>Tabela de Prazo Curto</b>			
Prazo (dias)	Percentual do Prêmio Líquido Anual	Prazo (dias)	Percentual do Prêmio Líquido Anual
30	20	195	73
45	27	210	75
60	30	225	78
75	37	240	80
90	40	255	83
105	46	270	85



120	50	285	88
135	56	315	93
150	60	330	95
165	66	345	98
180	70	365	100

Para os prazos (dias) não previstos na tabela acima, deverão ser aplicados os valores percentuais imediatamente superiores constantes da tabela acima.

A aceitação para seguros prazo curto estará sujeita a análise do risco, considerando-se também o motivo da vigência solicitada.

## 17. DESCONTOS :

### 17.1 Por Agrupamento:

O desconto por agrupamento será concedido somente para propostas de seguro contratadas com vigência anual (12 meses).

GRUPOS	DESCONTO*
Grupo 1 – mínimo de 03 (três) animais.	3,00%
Grupo 2 – mínimo de 05 (cinco) animais.	5,00%
Grupo 3 – mínimo de 10 (dez) animais.	10,00%
Grupo 4 – mínimo de 20 (vinte) animais	15,00%

### 17.2 - Desconto de Renovação:

O desconto de 5% será concedido para propostas de renovação que não possuam sinistros e que sejam efetivadas até 15 dias antes do término da vigência da apólice juntamente com toda a documentação obrigatória.

As apólices a serem renovadas, que mantiverem o número de itens maior ou igual ao anteriormente contratado terão direito ao desconto.

Nos casos das apólices em que houve endossos de substituição, inclusão ou exclusão de itens o desconto será concedido desde que o número de itens seja o mesmo ou maior anteriormente contratado.

Já as apólices que tiveram transferência de direito e obrigações o desconto não será cedido.

A transferência de corretagem não implica na perda do desconto.



**Importante!!**

**A somatória de descontos ofertados por animal/apólice está limitada ao percentual máximo de 15,0% (quinze por cento).**

## **18. ENDOSSOS**

Podem ser praticados endossos de:

- Aumento ou redução do LMI (Limite Máximo de Indenização);
- Aumento ou redução de vigência;
- Inclusão ou exclusão de animais;
- Inclusão ou exclusão de coberturas especiais;
- Alteração de região de domicílio;
- Alteração de utilização;
- Correção dos dados informados na apólice

Para inclusão de animais ou cobertura, bem como qualquer alteração que reflita no aumento do prêmio, serão cobrados o Custo de Apólice e IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)

Nos casos onde for solicitado o endosso de **exclusão de Item**, temos que deverá ser justificado pelo proprietário o motivo pelo qual esta solicitação é feita (venda do animal, desistência do seguro para o item, etc.).

Poderá também praticar endossos de outras alterações que não reflitam no valor do prêmio, mas que constituem informação de relevância para o conhecimento do risco e o cumprimento das obrigações e direitos do Segurado.

## **19. RENOVAÇÃO**

***Serão consideradas renovações as propostas que tiverem sido enviados com todos os documentos completos até o último dia de vigência da apólice.***

***Após este prazo, as propostas incompletas serão canceladas no sistema havendo a necessidade de inclusão de nova proposta, sendo esta agora como seguro novo.***

No sistema de renovações as cotações estarão disponíveis a partir no 45o. dia previamente ao final da vigência até o ultimo dia de vigência da apólice.

Buscando facilitar as Renovações, que atualmente possuem a mesma regra de análise e aceitação de seguros novos estamos trazendo uma regra facilitadora simplificando o processo, reduzindo os documentos necessários para análise de renovação, cobertura básica e adicionais de reembolso, de acordo com os valores em risco, desde que estes sejam mantidos inalterados na renovação:



Equinos:

- Até R\$30mil, apólices sem sinistros, automático sem documentos, basta efetivar proposta e nos encaminhar e-mail notificando, para analisarmos com no campo assunto o número da proposta de renovação, número da apólice e o nome do segurado
- acima de R\$30mil até R\$80mil, apólices sem sinistro, dispensaremos o AIE e hemograma; ou seja obrigatório atestado + campanha;
- acima de R\$80mil ( documentação completa conforme manual de comercialização)
- lembramos que para demais coberturas adicionais contratadas, os documentos permanecem obrigatórios;
- após análise da documentação recebida, havendo necessidade de exames complementares, teremos o direito de solicitá-los;

## **20. PRODUTO SIMPLIFICADO**

Contratando o plano simplificado, será necessário somente o envio da proposta assinada juntamente com Registro, Passaporte ou documento de identificação do animal oficial com resenha do animal ( ex. AIE).

O plano se aplica a animais de 6 a 180 meses, com utilização de Adestramento, Exposição, Salto, Trabalho, Reprodução e Lazer, domiciliados nas regiões DF, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC e SP com as coberturas listadas abaixo

- Cobertura Básica Vida e Transporte: Limitado a R\$ 30.000,00, exceto para animais de lazer onde o limite é de R\$15.000,00

Coberturas adicionais passíveis de contratação:

- Cobertura de Reembolso Cirúrgico
- Cobertura de Reembolso Clínico
- Cobertura de Reembolso de Necropsia
- Cobertura de Cirurgia Eletiva

## **21. PRODUTOS DIFERENCIADOS/FORMA DE COMERCIALIZAÇÃO**

A Seguradora está à disposição para consultas de diferentes formatações de Apólices

## **22. MOEDA**

O pagamento do Prêmio do Seguro é realizado em moeda nacional - Real (R\$).



### **23. FORMAS DE PAGAMENTOS E PARCELAMENTO DO PRÊMIO**

Os pagamentos poderão ser efetuados:

- 1ª parcela através de ficha de Compensação Bancária (boleto) disponibilizada junto à aceitação da proposta no sistema;
- Demais parcelas através de Fichas de Compensações Bancárias (boleto) enviadas ao corretor junto com apólice emitida.

O valor do mínimo do prêmio e/ou parcela é de R\$ 100,00 (Cem reais).

O Prêmio de Seguro poderá ser pago:

1. À vista
2. Em até 5 (cinco) vezes sem juros.
3. De 6 (seis) a 10 (dez) com juros

### **24. PARCELAS EM ATRASO**

Os procedimentos adotados para as situações que tenham parcelas em atraso são:

- O boleto-proposta não terá seu vencimento prorrogado tendo, portanto, sua respectiva proposta cancelada.
- Nos Boletos das demais parcelas entrar em contato com a Seguradora

Caso não haja regularização da pendência em questão, será realizado o endosso de redução de vigência.

### **25. COMISSÃO DE CORRETAGEM DO SEGURO**

A comissão de corretagem será estabelecida para o ramo Animais de acordo com a região do corretor de seguro, levando-se em consideração critérios da Seguradora.

O fracionamento da comissão obedecerá à mesma proporção do pagamento do prêmio, salvo autorização expressa da Seguradora. Sendo assim, apólices que apresentarem a condição de parcelamento igual 5 vezes a referida comissão será paga em 5 vezes.

O corretor pode visualizar seu extrato de comissão para conferência acessando o sistema da Seguradora com seu login e senha.

A comissão de corretagem mínima estabelecida para os ramos de seguro animais é de 10% (dez por cento).



## 26. VIAGENS INTERNACIONAIS

Deve ser notificada à Seguradora com antecedência mínima de 10 dias úteis. A notificação deve informar o tipo de transporte, classificação e descrição do equipamento ou embarcação e a empresa responsável pelo transporte (e pela viagem, se for o caso) internacional de animais.

## 27. PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM CASOS DE SINISTRO

A Seguradora mantém uma Central de Atendimento Telefônico para comunicação de sinistro:

### **Segunda a sexta das 09 horas às 18 horas**

- São Paulo e Grande São Paulo – (11) 2683-5260
- Demais Regiões – 0800-770-1372;

Qualquer pessoa pode comunicar a ocorrência de problemas (acidente, doença, cirurgia de emergência, morte, etc.) com animais segurados e se informar sobre quais procedimentos adotar em cada caso.

Após a realização do aviso de sinistro, nossa Central irá encaminhar um e-mail ao corretor e ao comunicante com o número do protocolo de Atendimento e a relação de documentos a serem enviados para a análise do Sinistro (de acordo com a Cobertura acionada).

Sugerimos que o segurado e/ou corretor mantenham em seus arquivos uma cópia de toda a documentação de sinistro remetida à Seguradora.

Envio dos documentos digitais: [documentoswissre@brasilassistencia.com.br](mailto:documentoswissre@brasilassistencia.com.br)

Envio dos documentos físicos: Brasil Assistência S/A, Alameda Araguaia, 360 Alphaville, Barueri-SP Caixa Postal 275 –CEP 06455-972.

### **Cobertura Básica:**

<b>Relação dos Documentos</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>
Levantamento fotográfico que permita a identificação inequívoca do Animal Segurado, bem como registro completo dos procedimentos (laudo e fotos) de necropsia efetuados para averiguação da Causa Mortis, além de quaisquer outros procedimentos aos quais o animal tenha sido submetido, nos casos em que será solicitada a indenização de reembolso;	X	X



Identificação do Animal Segurado morto com fotografia, o número da Apólice, data e causa da morte e o destino dado à carcaça;	X	X
Relato de Sinistro preenchido pelo Segurado e/ou Beneficiário*	X	X
Atestado de Sinistro preenchido pelo médico veterinário *	X	X
Laudo clínico e/ou cirúrgico nos casos em que couber	X	X
Laudo de Necropsia com fotografias do procedimento	X	X
Resultado de exames complementares	X	X
Termo de Baixa por morte da respectiva Associação de Registro ou cancelamento do Passaporte	X	X
Premiações, campanhas e outros documentos ou informações que possam justificar o Limite Máximo de Indenização vigente para o Animal Segurado	X	X
Boletim de Ocorrência (em caso de morte durante transporte)	X	X
Declaração de outros seguros que existam sobre o Animal Segurado	X	X
Cópia do CPF e RG do Segurado e/ou Beneficiário **	X	
Cópia do CNPJ do Segurado e /ou Beneficiário**		X
Cópia do estatuto social ou eleição de diretoria (sociedade anônima) ou cópia do contrato social (quando empresa Ltda)**		X
Comprovante de Rendimento do Segurado e/ou Beneficiário**	X	
Comprovante de Endereço do Segurado e/ou Beneficiário**	X	X
Dados bancários do Segurado e/ou Beneficiário**	X	X
Cópia do balanço patrimonial de Segurado e/ou Beneficiário**		X

(\*) Deverão ser preenchidos em formulário próprio da Seguradora.  
(\*\*) documentos obrigatórios de acordo com Circular SUSEP

Além dos documentos acima, será solicitada documentação específica de acordo com a cobertura adicional contratada:

**Coberturas Adicionais de Reembolso Clínico e Cirúrgico:**

- ✓ Relatório Clínico pré-internação e internação;
- ✓ Relatório Cirúrgico;



- ✓ Resultado de exames complementares;
- ✓ Fotografias do animal durante o período de internação
- ✓ Fotografias do animal no trans-operatório (campo operatório e identificação do animal na mesa cirúrgica) e no pós-operatório (animal inteiro e local da incisão cirúrgica);
- ✓ Notas Fiscais e RPAs originais com descrição dos valores e serviços que compõem cada documento;

**Coberturas Adicionais de Reembolso de Necropsia:**

- ✓ Laudo de Necropsia, com levantamento fotográfico e descrição macroscópica das lesões;
- ✓ Resultados de exames complementares dos materiais biológicos coletados, tais como: bacteriológico, histopatológico, toxicológico e virológico;
- ✓ Notas fiscais e/ou Recibo de Pagamento Autônomo (R.P.A.) dos serviços relacionados com a cobertura.

**Coberturas Adicional de Fertilidade:**

- ✓ Relatório Clínico;
- ✓ Relatório Cirúrgico;
- ✓ Resultado de exames complementares;
- ✓ Fotografias do Animal Segurado;
- ✓ Declaração do Segurado sobre a intenção de ficar com o Salvado ou não;

**Coberturas Adicional de Função:**

- ✓ Relatório Clínico;
- ✓ Relatório Cirúrgico;
- ✓ Resultado de exames complementares;
- ✓ Fotografias do Animal Segurado;
- ✓ Declaração do Segurado sobre a intenção de ficar com o Salvado ou não;

**Coberturas Adicional de Prenhez:**

- ✓ Relatório Clínico;
- ✓ Relatório Cirúrgico;
- ✓ Resultado de exames complementares;
- ✓ Fotografias do Animal Segurado e do feto;
- ✓ Laudo de necropsia do feto;
- ✓ Coleta e armazenamento de material biológico (e.g. pêlo, sangue, etc.) para exame de DNA.
- ✓ Baixa do aviso de cobertura na Associação da Raça por morte do feto;

**Cobertura Adicional de Produto ao Pé:**

- ✓ Relatório Clínico;

- ✓ Relatório Cirúrgico;
- ✓ Resultado de exames complementares;
- ✓ Fotografias do Animal Segurado e do produto ao pé;
- ✓ Laudo de necropsia do produto ao pé;
- ✓ Baixa do aviso de nascimento na Associação da Raça por morte do produto ao pé;

### 27.1. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Os documentos necessários à regulação do sinistro deverão ser entregues, salvo nos casos de impedimento ou atraso devidamente justificado, no prazo de 60 dias (sessenta dias) após a data do aviso do sinistro. O descumprimento desta regra implicará no encerramento do processo de regulação de Sinistro, sem Indenização.

As indenizações deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento da totalidade dos documentos básicos obrigatórios mencionados neste item.

### 28. DADOS COMPLEMENTARES PARA ANÁLISE DO VALOR EM RISCO

- animais de utilização esporte (trabalho, salto, CCE, hipismo rural, adestramento, vaquejada, corrida) e/ou animais em reprodução com histórico atual e/ou anterior em esporte

Participação em provas no último ano e/ou anteriores: data, nome, local, colocação, categoria, premiações;

Nome do Animal:

Data da prova	Nome da prova	Local	Colocação	Categoria	Premiação se houver

-animais de utilização exposição e/ou animais em reprodução com histórico atual e/ou anterior em exposição



Participação em exposições no último ano e/ou anteriores: data, nome, local, colocação, categoria

Nome do Animal:

Data da exposição	Tipo de exposição (regional / nacional, etc)	Local	Colocação	Categoria

**-animais de utilização reprodução:**

Histórico reprodutivo do último ano e/ou anteriores ( filhos nascidos/registrados; se fêmea número de coletas de embrião/oocitos, resultado das coletas, se macho número de fêmeas cobertas, valor da cobertura, ampolas de sêmen coletadas); valor de venda dos produtos (filhos, ampolas de sêmen ou embriões/prenhezes) e campanha de filhos se houver

Machos:

Nome do Animal:

Numero de éguas cobertas de terceiros na última temporada /ano	Numero de éguas cobertas próprias na última temporada/ano	Valor da cobertura	Valor de comercialização de filhos se houver	Filhos em destaque, se sim descrever

Fêmea:

Nome do Animal:

Numero de embriões viáveis coletados no ultimo ano	Número embriões/prenhezes vendidas no último ano	Valor do embrião / prenhez vendido no último ano	Valor de comercialização de filhos se houver	Filhos em destaque, se sim descrever



--	--	--	--	--

Campo de comentários.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---